



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024.

#### I- Retifica-se o cronograma do edital para estender o prazo de inscrições conforme segue:

DATA	ATO
22/11/2024	Publicação do Edital.
<b>22/11/2024 até às 23h59min do dia 15/12/2024</b>	<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES.</b>
15/12/2024	Prazo para envio eletronicamente no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a> através da “Área do Candidato” de laudo médico para candidatos com deficiência conforme item 4.2 deste edital.
17/12/2024	Publicação da relação de inscritos
18/12/2024 19/12/2024	a Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição
20/12/2024	Julgamento dos recursos contra o indeferimento de inscrição e Homologação das Inscrições (listagem oficial)
<b>Até 23/12/2024</b>	<b>Período para envio eletronicamente no site <a href="https://portal.sctreinamentos.selecao.site">https://portal.sctreinamentos.selecao.site</a> através da “Área do Candidato” dos documentos para a Prova de Títulos, Cursos e de Tempo de Serviço.</b>
13/01/2025	Publicação da Classificação Provisória
14/01/2025 15/01/2025	a Prazo para recurso contra a Classificação Provisória
17/01/2025	Julgamento dos Recursos contra a Classificação Provisória
A partir de 17/01/2025	Homologação do Resultado Final

#### II- Retifica-se o item 6.1 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. O envio eletrônico dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS será realizado até a data de **23 de dezembro de 2024**, sendo que o candidato deverá encaminhar eletronicamente no site <https://portal.sctreinamentos.selecao.site>, através da “Área do Candidato” acessando este edital e selecionar a opção ‘Provas de Títulos’, os seguintes documentos:

#### III- Retifica-se o item 6.4 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.4. A Prova de Tempo de Serviço para os cargos de acordo com a tabela do item 2.1 deste edital de caráter exclusivamente classificatório, conforme a seguir:

Tempo de Serviço	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
(O Tempo de Serviço deverá ter relação direta com as atribuições do cargo, ou seja, somente será	Tempo de serviço específico no cargo para o qual se inscreveu. <b>(Será aceito tempo de serviço das</b>	Até 04 anos: ____1,00 De 05 a 10 anos: __2,00 De 11 a 20 anos: __3,00	5,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER

contabilizado tempo de serviço específico e relacionados as atribuições do cargo)	esferas federal, estadual, municipal e particular).	Acima de 20 anos: _5,00	
---	---	-------------------------	--

#### **IV- Retifica-se a linha X do item 6.4 do edital que passa a vigorar com a seguinte redação:**

X. Para a comprovação do Tempo de serviço serão aceitas cópias legíveis da Carteira de Trabalho e Previdência Social: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que consta o contrato de Trabalho ou Declaração de tempo de serviço (em papel timbrado) com carimbo e com assinatura do responsável pela emissão que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho em dia, mês e ano ou em total de dias.

#### **V- Os demais itens do edital seguem inalterados.**

Alfredo Wagner (SC), 06 de dezembro de 2024.

**GILMAR SANI**  
**Prefeito Municipal**